PORTARIA N.º 1169, de 12 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
986897/ 986899	Alexilda Oliveira de Souza	72.334492-5	DCEN/ITA	25/06 a 24/09/2018 e 04/02 a 05/05/2019	1999/2004 2004/2009	06 (seis) meses
986605/ 971673	Gildásio Santana Júnior	72.346115-9	DCSA/VC	03/07 a 01/11/2018	1° mês 2005/2010 e 2010/2015	04 (quatro) meses
985826	Grayce Mayre Bonfim Souza	72.278077-0	DH/VC	03/07 a 02/10/2018	2000/2005	03 (três) meses
986547	Jorge Maia	72.000077-6	DCSA/VC	03/07 a 01/11/2018	2° e 3° meses 2001/2006 1° e 2° meses 2006/2011	04 (quatro) meses
987108	Leila Pio Mororó	73.275818-1	DFCH/VC	17/08 a 16/11/2018	2010/2015	03 (três) meses
987393	Sandra Suely de Oliveira Souza	72.309185-7	DFCH/VC	26/06 a 25/11/2018	2° e 3° meses 2003/2008 e 2008/2013	05 (cinco) meses
987230	Taise Sousa Santana	72.531234-8	DCET/VC	15/05 a 14/08/2018	2012/2017	03 (três) meses
986080	Talamira Taita Rodrigues Brito	72.372223-8	DFCH/VC	03/07 a 01/01/2019	2006/2011 2011/2016	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR